

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Transporte e Trânsito
Lei Orçamentária Anual



SIGLA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SETTRA	• Administração Direta • Subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo • Compõe, juntamente com a SEMAUR, SO, SDS, SS, SE, SEDETA, SESUC E SEL o nível de Formulação, Execução e Avaliação de Políticas Públicas e Promoção da Cidadania	• Eduardo Pompeiano Facio • Secretário • Ordenador de Despesas	• Conselho Municipal de Transportes e Trânsito • Assessoria de Programação e Acompanhamento • Assessoria Jurídica Local • Subsecretarias: - Operacional de Transporte e Trânsito - Mobilidade Urbana • Departamento de Execução Instrumental
Legislação	• Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 • Decreto nº 13.609 de 30 de abril de 2019		

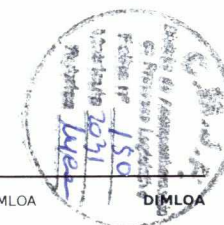
• **Atribuições**

- Participar do processo de planejamento urbano, econômico e de outras áreas interferentes da cidade, em especial do planejamento estratégico de sistemas de transporte urbano, que resultem no desenvolvimento ou revisão do Plano Diretor de Transporte Urbano - PDTU;
- desenvolver e implementar o planejamento tático e operacional de sistemas de transporte urbano, a partir das diretrizes contidas no Plano Diretor de Transporte Urbano - PDTU em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU;
- participar no equacionamento das questões relativas ao uso e ocupação do solo, principalmente do planejamento e da implementação dos projetos de intervenção nos polos geradores de tráfego;
- integrar-se, como entidade executiva de trânsito do Município de Juiz de Fora, ao Sistema Nacional de Trânsito, exercendo as funções atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e observando as normas regulamentares expedidas pelo CONTRAN;
- participar das políticas nacionais de mobilidade e trânsito;
- autorizar previamente projetos de edificação, nos termos do art. 93 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
- aumentar a atratividade do transporte coletivo, tornando-o mais rápido, confortável, acessível, seguro e adequado às necessidades da população;
- promover a integração física, operacional e tarifária entre as diversas modalidades de transportes;
- implantar e gerir programas que envolvam a geração de receitas para o sistema;
- implantar, administrar, operar, controlar, fiscalizar e policiar os sistemas de transporte, tráfego e trânsito municipais;
- colher dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- estabelecer e implantar política de educação para a segurança de trânsito;
- analisar e decidir sobre a implantação de projetos de educação para o trânsito;

- criar condições adequadas de circulação e de acesso aos serviços de transportes para as pessoas com necessidades especiais;
- estabelecer e administrar a política tarifária do Município;
- administrar o Fundo Municipal de Transportes Urbanos - FMT;
- conceber e administrar terminais;
- operar, diretamente ou através de prepostos, por meio de concessão, permissão, autorização ou contratação, os serviços de transporte público coletivo, de táxi, fretamento, escolar e de lazer, estabelecendo todas as condições de operação, inclusive programação de horários, tipos e características dos veículos e formas de delegação e exercendo controle sobre as condições de operação;
- adotar instrumentos técnicos e administrativos para acompanhamento e regulação permanente dos contratos de concessão ou de permissão e das autorizações de serviços públicos, assim como dos respectivos eventuais aditamentos, aplicando as penalidades cabíveis, sempre observadas a Lei Federal nº 8987/95 e a legislação municipal pertinente;
- indicar a necessidade e licitar a concessão do Sistema de Transporte Público (táxi, transporte escolar, aluguel, coletivo urbano e outros);
- gerenciar as condições dos estacionamentos públicos ou privados;
- planejar e determinar as condições de operação e de circulação de pedestres e de veículos, inclusive das vias; dos passeios, ilhas e canteiros; de estacionamento; de carga e descarga de bens, de mercadorias, de valores e de construções.
- conceber o sistema viário e projetá-lo nos aspectos inerentes a circulação, capacidade da via, sinalização e segurança;
- implantar e manter a sinalização de tráfego;
- planejar e promover a implantação de ciclovias e bicicletários;
- determinar as condições de circulação de transporte de substância potencialmente nociva ao meio ambiente, à saúde e ao bem-estar da população;
- promover a utilização de fontes de energia alternativas não poluentes, bem como de tecnologias poupadoras de energia;
- participar do controle de emissão de poluentes por veículos automotores bem como estimular a implantação de medidas e uso de tecnologias que venham minimizar seus impactos;
- participar do controle dos níveis de poluição sonora, proveniente do trânsito;
- decidir sobre a localização, implantação e operação de equipamentos urbanos de transporte de grande porte, tais como terminais aéreos, rodoviários, ferroviários e vias segregadas;
- modernizar as relações institucionais com as empresas operadoras do sistema de transporte público coletivo, por meio de modelos de concessão que estimulem uma relação contratual saudável e flexível;
- estimular e implementar a modernização tecnológica e gerencial, pública e privada, do Sistema de Transporte urbano, em especial do Transporte Público Coletivo;
- assegurar um crescente grau de satisfação da sociedade e dos usuários com os serviços que lhes são prestados;
- garantir recursos para a implementação de ações com prioridade para o transporte coletivo;
- providenciar a emissão e a comercialização de bilhetes e vales de transporte público, cuja operação pode ser atribuída às delegatárias;
- monitorar continuamente o sistema viário, de transporte e de circulação produzindo dados estatísticos e informações;
- desenvolver e implantar projetos básicos de transporte público, bem como os de engenharia de tráfego, respeitando as diretrizes da administração central;
- autorizar e controlar, no âmbito da circunscrição do Município, o funcionamento e as condições de operação do transporte fretado, intermunicipal e interestadual;
- aprimorar o atendimento ao público, garantindo pleno acesso dos usuários à Secretaria de Transportes e Trânsito - SETTRA, em consonância com as diretrizes traçadas pela Secretaria de Comunicação Pública - SECOM;



Demonstrativo da Receita segundo Categorias							
Exercício: 2021		Anexo 2, Lei 4320/64				Página: 21	
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Desdobramento	Espécie	Fonte	Categoria	Receita
14110-SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO							15.676.000,00
1000.00.0.0	Receitas Correntes						
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					72.000,00	
1120.00.0.0	Taxas				72.000,00		
1128.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios				72.000,00		
1128.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			72.000,00			
1128.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0.1.00.147100	72.000,00				
1300.00.0.0	Receita Patrimonial					3.376.000,00	
1310.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				3.204.000,00		
1310.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			3.204.000,00			
1310.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0.1.00.147100	3.204.000,00				
1320.00.0.0	Valores Mobiliários				172.000,00		
1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias				172.000,00		
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	0.1.57.000000	72.000,00				
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	0.1.00.147100	100.000,00				
1600.00.0.0	Receita de Serviços					108.000,00	
1610.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				108.000,00		
1610.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			108.000,00			
1610.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0.1.00.147100	108.000,00				
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes					12.120.000,00	
1910.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				12.120.000,00		
1910.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica			12.120.000,00			
1910.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0.1.00.147100	120.000,00				
1910.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0.1.57.000000	12.000.000,00				
7000.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias						14.200,00
7900.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias					14.200,00	
7910.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias				14.200,00		
7910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA-INTRA			14.200,00			
7910.01.1.1	Receitas Correntes Intraorçamentárias	0.1.57.000000	14.200,00				
						Total da UO	15.690.200,00





Data: 14/10/2020

Hora: 18:06:45

Demonstrativo da Despesa Segundo Categorias por UO

Exercício: 2021

Anexo 2, Lei 4320/64

Página 1 de 1

ORGÃO: 14000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
UNIDADE: 14110 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Conta	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				28.528.817,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.293.035,24	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.633.143,50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.560.075,54			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218.976,84			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	659.740,08			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.398,64			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	184.952,40			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.659.891,74		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS P/ RPPS	1.659.891,74			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.235.782,64	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		600.000,00		
3.3.20.81	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	600.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.635.782,64		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.265,52			
3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	16.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.776.300,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00			
3.3.90.33	PAGAMENTO DE DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	399.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	420.717,12			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.590.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.804.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				850.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			850.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					29.378.817,88
TOTAL GERAL:					29.378.817,88



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 21

ÓRGÃO: 14000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14110 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Codificação	Especificação	Projeto	Atividade	Especificação
04	Administração			6.161.317,12
04.122	Administração Geral			5.361.317,12
04.122.0007	Gestão Institucional			5.361.317,12
04.122.0007.2004	Atividades Administrativas		3.227.317,12	
04.122.0007.2231	Processamento de Multas de Trânsito		2.134.000,00	
04.721	Comunicações Postais			800.000,00
04.721.0007	Gestão Institucional			800.000,00
04.721.0007.2233	Serviços de Postagem e Similares		800.000,00	
09	Previdência Social			1.659.891,74
09.272	Previdência do Regime Estatutário			1.659.891,74
09.272.0000	Operação Especial			1.659.891,74
09.272.0000.0005	Contribuição Patronal para o RPPS		1.659.891,74	
11	Trabalho			280.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			280.000,00
11.331.0007	Gestão Institucional			280.000,00
11.331.0007.2244	Distribuição de Vales Transportes	280.000,00		
26	Transporte			21.277.609,02
26.122	Administração Geral			21.277.609,02
26.122.0005	JF + Sustentável			9.023.400,00
26.122.0005.2197	Segurança no Trânsito		7.230.400,00	
26.122.0005.2199	Educação para o Trânsito		295.000,00	
26.122.0005.2201	Fiscalização do Transporte e Trânsito		1.498.000,00	
26.122.0007	Gestão Institucional			12.254.209,02
26.122.0007.2198	Gestão de Transporte Coletivo		547.800,00	
26.122.0007.2234	Gastos com Pessoal e Encargos		11.706.409,02	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				29.378.817,88





Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício: 2021

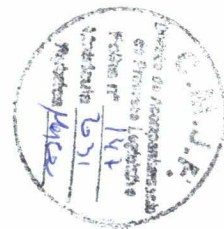
Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 51

ÓRGÃO: 14000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14110 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

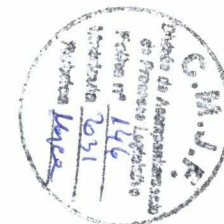
Codificação	Especificação	Fonte	Conta	Elem. Despesa	Cat. Econômica
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0007	Gestão Institucional				
1.04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas				
		0100147100	3.3.90.14	16.000,00	
		0100147100	3.3.90.30	662.100,00	
		0100147100	3.3.90.33	15.000,00	
		0100147100	3.3.90.36	307.000,00	
		0100147100	3.3.90.37	267.600,00	
		0100147100	3.3.90.39	545.500,00	
		0100147100	3.3.90.40	60.500,00	
		0100147100	3.3.90.47	2.500,00	
		0100147100	3.3.90.92	50.000,00	
		0100147100	4.4.90.52	650.000,00	
			Sub-total:	2.576.200,00	
		0100600000	3.3.90.37	153.117,12	
			Sub-total:	153.117,12	
		0117000000	3.3.90.39	48.000,00	
			Sub-total:	48.000,00	
		0157000000	3.3.90.30	400.000,00	
		0157000000	3.3.90.92	50.000,00	
			Sub-total:	450.000,00	
			Sub-total:		3.227.317,12
1.04.122.0007.2231.0000	Processamento de Multas de Trânsito				
		0157000000	3.3.20.81	600.000,00	
		0157000000	3.3.90.39	250.000,00	
		0157000000	3.3.90.40	1.284.000,00	
			Sub-total:	2.134.000,00	
			Sub-total:		2.134.000,00
04.721	Comunicações Postais				
04.721.0007	Gestão Institucional				
1.04.721.0007.2233.0000	Serviços de Postagem e Similares				
		0157000000	3.3.90.39	800.000,00	
			Sub-total:	800.000,00	
			Sub-total:		800.000,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.0000	Operação Especial				
2.09.272.0000.0005.0000	Contribuição Patronal para o RPPS				
		0100000000	3.1.91.13	1.659.891,74	
			Sub-total:	1.659.891,74	
			Sub-total:		1.659.891,74
11	Trabalho				





Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício:	2021	Anexo 6, Lei 4320/64			Página: 52
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
11.331.0007	Gestão Institucional				
1.11.331.0007.2244.0000	Distribuição de Vales Transportes				
		0100147100	3.3.90.39	280.000,00	
			Sub-total:	280.000,00	
		Sub-total:			280.000,00
26	Transporte				
26.122	Administração Geral				
26.122.0005	JF + Sustentável				
1.26.122.0005.2197.0000	Segurança no Trânsito				
		0100147100	4.4.90.51	200.000,00	
			Sub-total:	200.000,00	
		0117000000	3.3.90.39	121.200,00	
			Sub-total:	121.200,00	
		0157000000	3.3.90.30	1.704.200,00	
		0157000000	3.3.90.39	2.945.000,00	
		0157000000	3.3.90.40	2.260.000,00	
			Sub-total:	6.909.200,00	
		Sub-total:			7.230.400,00
1.26.122.0005.2199.0000	Educação para o Trânsito				
		0157000000	3.3.90.30	5.000,00	
		0157000000	3.3.90.31	10.000,00	
		0157000000	3.3.90.36	20.000,00	
		0157000000	3.3.90.39	260.000,00	
			Sub-total:	295.000,00	
		Sub-total:			295.000,00
1.26.122.0005.2201.0000	Fiscalização do Transporte e Trânsito				
		0157000000	3.3.90.39	298.000,00	
		0157000000	3.3.90.40	1.200.000,00	
			Sub-total:	1.498.000,00	
		Sub-total:			1.498.000,00
26.122.0007	Gestão Institucional				
1.26.122.0007.2198.0000	Gestão de Transporte Coletivo				
		0100147100	3.3.90.30	5.000,00	
		0100147100	3.3.90.35	500.000,00	
		0100147100	3.3.90.39	42.800,00	
			Sub-total:	547.800,00	
		Sub-total:			547.800,00
1.26.122.0007.2234.0000	Gastos com Pessoal e Encargos				
		0100000000	3.1.90.11	10.560.075,54	
		0100000000	3.1.90.13	218.976,84	
		0100000000	3.1.90.16	659.740,08	
		0100000000	3.1.90.92	9.398,64	
		0100000000	3.1.90.94	184.952,40	
		0100000000	3.3.90.08	1.265,52	
		0100000000	3.3.90.36	72.000,00	
			Sub-total:	11.706.409,02	





Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 53

Sub-total:

11.706.409,02

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

29.378.817,88

